



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA - ES

RESOLUÇÃO Nº 661 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA - ES

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 361ª Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de setembro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal nº 5.715, publicada em 09 de março de 2023.

Considerando a convocação, definição e alterações dos dispositivos relativo as datas de realização da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (5ª CNSTT), por meio da Resolução Nº 758, de 29 de agosto de 2024, conferência que trás como tema central **"Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano"**;

Considerando a divulgação do "Documento Orientador para a 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (5ª CNSTT);

Considerando a necessidade de realização da 9ª Conferência Municipal de Saúde da Serra, com o objetivo de obter subsídio para a elaboração do Plano Municipal de Saúde para o período de 2026 à 2029.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar os nomes dos representantes do Conselho Municipal de Saúde da Serra para compor a Comissão Organizadora da Etapa Municipal da 5ª CNSTT, e para a 9ª Conferência Municipal de Saúde, a seguir:

Andressa Campos Mendes - Conselheira Segmento Trabalhador do SUS;

Antonio Carlos Nogueira do Nascimento - Conselheiro Segmento Usuário do SUS;

Betsaida Moulin Malheiros - Conselheira Segmento Gestor/Prestador de Serviço de Saúde no SUS;

Carla de Oliveira Maria - Conselheira Segmento Trabalhador do SUS;

Fátima Tolentino da Silva - Conselheira Segmento Usuário do SUS;

Girlandia Conceição dos Santos- Conselheira Segmento Usuário do SUS;

Karina Daleprani Espindula - Conselheira Segmento Gestor/Prestador de Serviço de Saúde no SUS;



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA - ES

Marcia Naomi Shigetomi - Conselheira Segmento Trabalhador do SUS;

Malvina Lucas Segantine Moura - Conselheira Segmento Gestor/Prestador de Saúde no SUS;

Mariana Meneguelli D'Agostin - Conselheira Segmento Gestor/Prestador de Saúde no SUS;

Natalia Castagna de Almeida - Conselheira Segmento Usuário do SUS;

Raphaella Schmidt Ferreira - Conselheira Segmento Gestor/Prest. de Serviço de Saúde no SUS;

Schirley Tamagnoni Loss Frizzera - Conselheira Segmento Trabalhador do SUS;

Zenith Martha Gagno - Secretária Executiva do CMSS.

Art. 2º. A Comissão Organizadora da Etapa Municipal, convidará os técnicos da Secretaria Municipal de Saúde afins à discussão da Política de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora para compor a comissão de organização das Conferências de Saúde.

Art 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, 01 de outubro de 2024.

KARINA DALEPRANI ESPINDULA

Presidenta do Conselho Municipal de Saúde da Serra

Homologo a Resolução do CMSS Nº 661, de 01 de outubro de 2024, no uso de minhas atribuições legais.

Fernanda Coimbra Mota da Silva
Secretária Municipal de Saúde
PMCS/SCSA - Matr.: 77891

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde da Serra